



Hospital do
Tricentenário

Hospital do Tricentenário

Rua Farias Neves Sobrinho, 232 - Bairro Novo
CEP: 53.120-420 - Olinda - PE
Fone: 0**81-3429 2622 - Fax: 0**81-3429 1010
E-Mail: htri@elogica.com.br

CONTRATO HMV
NÚMERO 0581/025

**TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL DO
TRICENTENÁRIO/ HOSPITAL MESTRE
VITALINO E A EMPRESA VEIGA E LIMA
CIRURGIA E CLÍNICA MÉDICA LTDA -
ME, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE
ESTIPULAM.**

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO / HOSPITAL MESTRE VITALINO, com endereço à Rodovia BR 104, nº 756, Bairro Luiz Gonzaga, Caruaru, PE, inscrito no **CNPJ/MF** sob o nº **10.583.920/0008-00**, neste ato representado por **GIL MENDONÇA BRASILEIRO**, brasileiro, casado, odontólogo, portador da cédula de identidade RG. nº [REDACTED] - SDS - PE e CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado em Olinda/PE, doravante denominado **DISTRATANTE**, e o outro lado a empresa **VEIGA E LIMA CIRURGIA E CLÍNICA MÉDICA LTDA - ME**, com sede à [REDACTED], inscrita no **CNPJ** sob o nº **13.575.825/0001-86**, por seu representante legal, **PEDRO DA MATTA SAYÃO BARRETO**, brasileiro, casado, médico, inscrito no **CIC M/F** sob o nº 011.998.597-70, doravante denominada **DISTRATADA**, tem justo e acordado o presente **DISTRATO** ao **CONTRATO**, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente, a rescisão do contrato de prestação de serviços médicos, na sede do **HOSPITAL MESTRE VITALINO**.

PARÁGRAFO UNICO – A rescisão do contrato é em caráter irrevogável e irretratável.

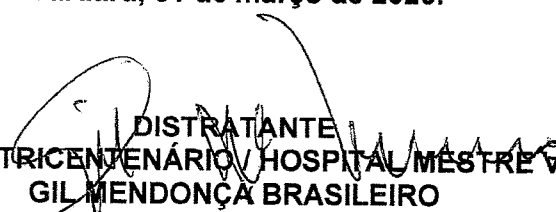
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O **DISTRATANTE** compromete-se a quitar todas as despesas proporcionais com a contratação, até a presente data.

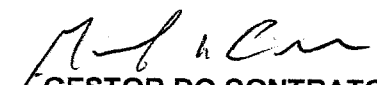
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

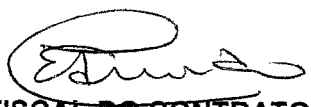
Os casos omissos serão resolvidos pelas partes distratantes, de comum acordo.
E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente distrato em **02 (duas)** vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas.
As partes elegem o foro da Comarca de Olinda/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente distrato, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Caruaru, 31 de março de 2026.

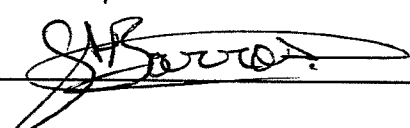

DISTRATANTE
HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO / HOSPITAL MESTRE VITALINO
GIL MENDONÇA BRASILEIRO

DISTRATADA
VEIGA E LIMA CIRURGIA E CLÍNICA MÉDICA LTDA - ME
PEDRO DA MATTÁ SAYÃO BARRETO


GESTOR DO CONTRATO
MARCELO BARBOSA CAVALCANTI


FISCAL DO CONTRATO
CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO

Testemunhas:

1. Rayana Lima CPF: 
2.  CPF: 

Rua Farias Neves Sobrinho 232, Bairro Novo – Olinda/PE - CEP: 53120-420
Site: htri.org.br